



23150000225728



23150000225728



ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO Estado do Rio Grande do Sul

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Encantado / RS - CEP: 95960-000
Fone: 51 3751.0100 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - www.encantado-rs.com.br

Anexo III – PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Concedente: Estado do Rio Grande do Sul - Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação.			CNPJ: 93.021.632/0001-12
Endereço: Av. Getúlio Vargas, 1384 - Sala 3 - Bairro: Menino Deus			
Cidade: Porto Alegre	U.F.: Rio Grande do Sul	C.E.P.: 90150-004	DDD/Telefone: (51) 3288 6200
Nome do Representante: Giovani Batista Feltes			CPF: 265.865.680-72
Cl/Órgão Exp.: 7003872087 - SSP/PC	Cargo: Secretário de Estado	Função: Secretário de Estado	Matrícula: 3515818/03

Órgão/Entidade Proponente PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTADO			C.N.P.J. 88.349.238/0001-78
Endereço da Prefeitura: Rua Monsenhor Scalabrini, 1047			Corede: Vale do Taquari
Cidade: ENCANTADO	U.F.: RS	C.E.P.: 95.960-000	DDD/Telefone: (51)3751.0100
Conta Corrente: 04.142884.0-7	Banco: 041	Agência: 0595	Praça de Pagamento: Encantado
Nome do Responsável: JONAS CALVI			C.P.F. 883.906.670-53
C.I./Órgão Expedidor: 5069543972/SSP/RS	Cargo: Prefeito Municipal	Função: Prefeito Municipal	
Endereço do Prefeito: Rua Getúlio Vargas, 745 – Bairro Porto Quinze – ENCANTADO/RS			C.E.P. 95.960-000
Home Page: www.encantado-rs.gov.br		E-mail: arquitetura@encantado-rs.com.br	

2 - OUTROS PARTICÍPES

Nome:	C.N.P.J.
Endereço:	C.E.P.



23150000225728



23150000225728



ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO Estado do Rio Grande do Sul

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Encantado / RS - CEP: 95960-000
Fone: 51 3751.0100 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - www.encantado-rs.com.br

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

*Título do Projeto PROGRAMA AVANÇAR - POÇOS NA AGRICULTURA	Período de Execução: Início: A partir da data de publicação no DOE Término: 12 meses	
Identificação do Objeto: 1) Perfuração/construção de um poço tubular composto por motobomba d'água submersa e acessórios, bem como a outorga e/ou tamponamento (SEMA/DRHS/SIOUT), de acordo com o Plano de Trabalho e o Manual Operativo do Programa Avançar - Poços, partes integrantes do presente instrumento, visando o uso racional do recurso hídrico. 2) Execução de rede de adução e reservação de água; e 3) Viabilização e estruturação de rede de distribuição de água potável para os domicílios que se localizam dentro do perímetro de operacionalização do poço, cujo dimensionamento deve observar a produtividade e as normas vigentes.		
Justificativa da Proposição: Com a perfuração deste poço artesiano busca-se, oferecer o abastecimento de água para aproximadamente 15 famílias (em torno de 50 pessoas) que residem nas proximidades e que sofrem com a falta de água principalmente no período de estiagem sendo esta imprescindível ao consumo humano, proporcionando uma maior garantia de abastecimento e consequentemente qualidade de vida.		
Indicação do Público Alvo: Serão alvo deste projeto inicialmente as 15 famílias existentes no perímetro de operacilização do poço artesiano, em Linha Garibaldi, neste Município.		
Descrição dos resultados esperados: Melhoria da qualidade de vida e saúde, dos moradores no entorno do poço, em Linha Garibaldi, que serão beneficiados com a perfuração do poço e reforço da rede de distribuição de água, não ocorrendo interrupções de abastecimento, especialmente no período de estiagens.		
Informações relativas à capacidade técnica e gerencial do proponente para execução do objeto. Declaro, para fins de comprovação junto a Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação – SEAPI-Governo do Estado do Rio Grande do Sul que a Prefeitura Municipal de Encantado/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 88.349.238/0001-78, dispõe de toda a estrutura e recursos necessários para execução do objeto da Proposta, que já realizou satisfatoriamente outras obras pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos. Possui equipe técnica composta por engenheiros e técnicos com capacidade de elaborar projeto e orçamento, fiscalizar a execução da obra, entre outros. O município também possui equipe do Departamento do Meio Ambiente que irá encaminhar o licenciamento ambiental. A Secretaria Geral de Governo responsabiliza-se por todos os atos licitatórios, e o Departamento Contábil executa todas as ordenações orçamentárias, escrituração, empenho, liquidação e pagamento. A fiscalização da obra será realizada por engenheiro da municipalidade. A prestação contas do objeto será através do Setor Contábil		
Valor da contrapartida (Municípios e Consórcios Públicos): R\$ 35.176,25		



23150000225728



23150000225728



ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO Estado do Rio Grande do Sul

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Encantado / RS - CEP: 95960-000
Fone: 51 3751.0100 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - www.encantado-rs.com.br

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
	Fase		Unidade	Quantidade	Início	Término
01	01 02 03 04 05	Mobil,desmob.obra Perf.poço tub.prof. Inst.poço tub.prof. Alvenaria, cerc./abrig Ensaio bomb,e outr	Perfuração - construção de um poço tubular composto por motobomba d'água submersa e acessórios, bem como a outorga e/ou tamponamento (SEMA/DRHS/SI OUT)	01	A partir da data de publicação no DOE	12 meses

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
3.4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	117.254,18	82.077,93	35.176,25
TOTAL GERAL:		R\$ 117.254,18	R\$ 82.077,93	R\$ 35.176,25



23150000225728



23150000225728



ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO Estado do Rio Grande do Sul

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Encantado / RS - CEP: 95960-000
Fone: 51 3751.0100 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - www.encantado-rs.com.br

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

CONCEDENTE

Meta	Parcela única						
1	R\$ 82.077,93						

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

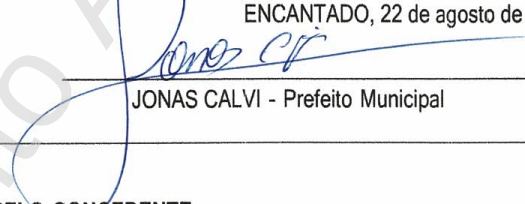
Meta	Parcela única						
1	R\$ 35.176,25						

7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de Prefeito Municipal de ENCANTADO declaro, para fins de prova junto à Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, para os efeitos e sob as penas da lei, que:

- Os atos para formalização do processo referentes à celebração do Convênio não contrariam a Lei Orgânica Municipal.
- Existe previsão orçamentária e recursos financeiros para contrapartida municipal: 08.01 - SEC.AGRICULTURA E DES.RURAL. - 3.4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES - POÇOS ARTESIANOS - Valor.... - R\$ 35.176,25rinta e cinco mil, centro e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos)
- Não há qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto aos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento do Estado do Rio Grande do Sul, na forma deste Plano de Trabalho.

ENCANTADO, 22 de agosto de 2.023


JONAS CALVI - Prefeito Municipal

8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado.

Porto Alegre, _____ de _____ de 2023.

Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação



Nome do arquivo: 02_plano_trabalho.pdf

Autenticidade: Documento íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR	TIPO ASSINATURA
Giovani Batista Feltes	26/02/2024 18:08:15 GMT-03:00	26586568072	Assinatura válida	

Conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, o documento eletrônico assinado digitalmente tem comprovação pela cadeia da ICP-Brasil com a assinatura qualificada ou com a assinatura avançada pela cadeia gov.br regulada pela Lei nº 14.063 de 23/09/2020. Para conferir a autenticidade do documento informe CHAVE 23150000224728006946066120231226 e CRC 39.8207.5748, em: <https://secweb.procergs.com.br/praj4/proaconsultapublica>.

